



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
01 /2007-DIRAD

Folha  
01

De  
01

Entrada em vigor  
02.01.07

## Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro (a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o (a) servidor (a):

**Márcia Guimarães de Souza**

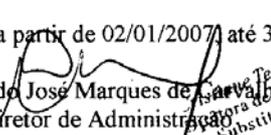
### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Adriana Aparecida Teles**  
**Emilio Martins Folgado Filho**

### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 02/01/2007, até 31/12/2007.

  
Fernando José Marques de Carvalho  
Diretor de Administração  
Substituta - FioCruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.01.2007